



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**EDITAL Nº 33/ACAD-CL/UFFS/2019**

**CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO EDITAL Nº 30/ACAD-CL/UFFS/2019 -  
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS: ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS**

O COORDENADOR ACADÊMICO DO *CAMPUS* CERRO LARGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, convoca o estagiário abaixo relacionado, classificado conforme Edital Nº 32/UFFS/2019, de 24 de setembro de 2019, a comparecer na data, local e horário indicados neste edital, para assinatura de Termo de Compromisso de Estágio e entrega da documentação.

**1. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

**1.1** Os documentos exigidos para a assinatura do termo de compromisso de estágio não-obrigatório na UFFS são:

- a) Documento de identidade (RG):** original e cópia simples – único documento por folha;
- b) CPF - comprovante de situação cadastral:** emitido no site da Receita Federal ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- c) Certificado de Reservista:** original e cópia simples, inclusive o verso onde consta assinatura e impressão digital – único documento por folha;
- d) Certidão de quitação eleitoral:** expedida no site da Justiça Eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));
- e) Atestado de frequência, com indicação do ano ou período que está cursando:** original;
- f) Dados bancários:** os servidores (ativos e inativos), estagiários e pensionistas podem receber seus vencimentos em instituições bancárias credenciadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Assim, os bancos em que a UFFS pode realizar os pagamentos são: Banco do Brasil, Bancoop, Banrisul, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Santander e, SICREDI.
  - A conta bancária para recebimento de remuneração, bolsa, proventos ou pensão deve ser de titularidade do próprio estagiário (não pode ser conta conjunta) e deve ser do tipo "Conta Salário". A Conta Salário, conforme resolução do Banco Central, é a conta bancária utilizada exclusivamente para ao crédito de natureza ou de benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões), cuja abertura não exige a assinatura de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

qualquer contrato entre o servidor (e demais vinculados) com a instituição bancária, sendo vedada também qualquer cobrança pela manutenção ou serviço relacionado a este tipo de conta bancária.

- O estagiário deverá apresentar também uma declaração de abertura de conta em que conste o dígito verificador da agência bancária.
- Caso o banco solicite documento da UFFS para a abertura da Conta Salário, entrar em contato com o Departamento de Provimento, Acompanhamento e Movimentações (DPAM) pelo telefone (49) 2049-3136 ou e-mail suape.dpam@uffrs.edu.br.

**g) Formulário - Declaração para estágio não-obrigatório:** disponível no link: <https://www.uffrs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentos-para-admissao/documentos-para-compromisso-de-estagio/arquivo1/@@download/file>

**h) Formulário - Cadastro inicial de estagiário:** disponível no link: <https://www.uffrs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentos-para-admissao/documentos-para-compromisso-de-estagio/arquivo/@@download/file>

## 2 CONVOCADOS

### 2.1 CAMPUS CERRO LARGO

**2.1.1** Os candidatos selecionados para as vagas do *Campus* Cerro Largo deverão se apresentar na ASSGP - Assessoria de Gestão de Pessoas, localizada na Rua Major Antônio Cardoso, nº 590, Bairro Centro - Cerro Largo/RS, na data e horário indicados abaixo.

**2.1.2** Os candidatos deverão apresentar originais e cópias dos documentos solicitados no item 1 deste edital.

**I - ÁREA/CURSO:** Licenciaturas/Noturno

**a) Setor de atuação:** Assessoria Acadêmica - ASSAC

Candidato	Apresentação
ALAN PATRIQUE DE SOUZA DE OLIVEIRA	Data: 30/09/2019, às 10 horas

## 3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato que não comparecer com toda a documentação exigida, no local, data e horário estipulados neste edital será considerado desistente.

Cerro Largo, 25 de setembro de 2019.

**MÁRCIO DO CARMO PINHEIRO**  
Coordenador Acadêmico do *Campus* Cerro Largo